

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Ignorado

Auto de Demolição nº. 053/2025/IMAAR Extrato de Demolição
nº. 053/2025/IMAAR Processo: SEI-2025-24000727

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 053/2025/IMAAR

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada em logradouro público, Infrator (a) IGNORADO, Situado à Rua Alice Kuri, entre o nº38 e nº94, Vila do Abraão , III - Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Ignorado

Auto de Demolição nº. 053/2025/IMAAR Extrato de Demolição
nº. 053/2025/IMAAR Processo: SEI-2025-24000727

Angra dos Reis, na data da assinatura

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: PAULO ALEXANDER FARIAS BRAZ

Ato: Portaria nº 137/2025/ANGRAPREV

Data: 21/05/2025

Validade: 23/05/2025

Publicação: 23/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor PAULO ALEXANDER FARIAS BRAZ, Agente Administrativo, matrícula 2040, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 137/2025/

ANGRAPREV de 21 de maio de 2025, publicada em 23 de maio de 2025, com validade a partir de 23 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$ 6.625,04
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$ 2.915,65
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 833,04
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)...R\$ 624,78
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 3.787,98
TOTAL.....R\$ 14.786,49

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CELSO KREIMER

Ato: Portaria nº 141/2025/ANGRAPREV

Data: 22/05/2025

Validade: 23/05/2025

Publicação: 23/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor CELSO KREIMER, Médico, matrícula 4711, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 141/2025/ANGRAPREV de 22 de maio de 2025, publicada em 23 de maio de 2025, com validade a partir de 23 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$ 11.450,33
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$ 3.435,10
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$916,03
TOTAL.....R\$ 15.801,46